

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4B91A6ADC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

**Pregão Eletrônico N° 90002/2025 – PMFS/PI - Processo Administrativo N° 002/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI.

CONTRATO N° 001.03/2025/PMFS-PI.

NOTIFICADA: IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, CNPJ (MF): 04.085.470/0001-56. Endereço: Av. Sen. Helvídio Nunes, nº 1251, Bairro Catavento, Picos – PI, CEP: 64.607-160; E-mail: postolidero01@hotmail.com; Fone: (89) 99997-0625. Representante legal: Donato Rodrigues dos Santos - CPF nº 029.603.463-00.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. JOSE EDSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base na CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do CONTRATO N° 001.03/2025/PMFS-PI do Edital de Licitação da Pregão Eletrônico nº 90002/2025, que tem como objeto a “Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI”, conforme indicado na forma abaixo:

Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, com o valor total dos Itens 16 ao 21 de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), que corresponde a 20,00% do valor inicial do contrato em favor da empresa IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, CNPJ (MF): 04.085.470/0001-56. Endereço: Av. Sen. Helvídio Nunes, nº 1251, Bairro Catavento, Picos – PI, CEP: 64.607-160; E-mail: postolidero01@hotmail.com; Fone: (89) 99997-0625 “comunicamos que o representante da notificada deverá assinar o aditivo ao contrato nº 021.01/2025/PMFS-PI, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone, correio eletrônico, publicação em Jornal ou Diário Oficial,” nos termos e condições preconizadas pelo art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021”, in verbis:

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4B91A6ADC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinar o referido termo aditivo.

Francisco Santos - PI, 11 de novembro de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.11.11 11:12:08
-03:00'

Município de Francisco Santos - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal